



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4644
16/08/19

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.025/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.228.946/0001-14 com sede na **UMEI OITIS**, situado à Rua Cinco A, nº 198, Bairro Oitis, em Contagem/MG, CEP. 32.141-068, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Cintia Carina Ferreira, residente e domiciliado em Ribeirão das Neves/MG na Rua Eucalipto, nº. 460, Bairro Napoli, portadora do CPF Nº 033.225.596-45 e RG MG 10.042.480 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 025/2019 de 10/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **025/2019**, no valor de R\$ 19.690,00 (Dezenove mil, seiscentos e noventa reais.)
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 69.379,60 (Sessenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos.) Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **295/2019** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 12 de agosto de 2019.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Cintia Carina Ferreira
CINTIA CARINA FERREIRA
Caixa Escolar UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA

CNPJ: 14.228.946/0001-14

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Cinco A Nº: 198 CEP: 32141-068

Bairro: Oitis Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3913 2440\ umei.oitis.@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 42881-7 Agência 1804-x

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Cintia Carina Ferreira

CPF: 033.225.596-45 CI /Orgão Expedidor:

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Eucalipto Nº: 460 CEP: 33822-325

Bairro: Napoli Cidade: Ribeirão das Neves UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99489-9756\ cintiacf2004@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Julho de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	291	
-------------------------------	-----	--

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Julho/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Julho/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Julho/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (construção de baldrame de alvenaria de bloco de concreto, instalação de grades, pintura.)	R\$ 19.690,00	Julho/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 19.690,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (construção de baldrame de alvenaria de bloco de concreto, instalação de grades, pintura.)	R\$ 19.690,00	Julho/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 19.690,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (construção de baldrame de alvenaria de bloco de concreto, instalação de grades, pintura.)	R\$ 19.690,00	Até 29/03/2020



[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 12 de agosto de 2019


CINTIA CARINA FERREIRA
Caixa Escolar Umei Oitis Raimundo Soares da Silva

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019


Superintendência de Educação Básica
Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019


Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412

Diretoria Financeira

Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES DA ESCOLA MUNICIPAL RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO 080/2019.
VALOR: r\$ 329.968,57 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO reais e cinquenta e sete CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101
ASSINADO: 13/08/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 050/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO 050/2019.
VALOR: r\$ 10.001,28 (DEZ MIL, UM REAL E VINTE E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101
ASSINADO: 12/08/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DA UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO 030/2019.
VALOR: r\$ 9.832,15 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101
ASSINADO: 12/08/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 025/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA DA UMEI OITIS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO 025/2019.
VALOR: r\$ 19.690,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101
ASSINADO: 12/08/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O COMANDO DO 12º BATALHÃO DE INFANTARIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO. OBJETO: IMPLEMENTAR O PROJETO FORÇAS NO ESPORTE, QUE VISA RETIRAR CRIANÇAS DE ÁREAS DE GRANDE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA COMPLEMENTAR SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL ATRAVÉS DA OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, PEDAGÓGICAS, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE QUALIDADE, REFORÇO ESCOLAR, AÇÕES CÍVICOS SOCIAIS, PALESTRAS E CAMPANHAS EDUCATIVAS, ORIENTAÇÕES DE CIVISMO, DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PROFISSIONAIS. NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTICÍPEIS PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO. ASSINADO: 18/03/2019 COM VIGÊNCIA ATÉ 30/11/2019.



	<p>UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA Rua Cinco A, nº 198 – Bairro Oitis – Contagem Telefone: 3913 2440 e-mail: cemei.oitis@contagem.gov.br</p>	
---	--	---

Ofício 26 – UMEI Oitis
 SEDUC - GABINETE
 A/C Sérgio Mendes

Sérgio Mendes
 SÉRGIO MENDES PIRES
 SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
 E OPERAÇÕES
 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
 MATRÍCULA: 0148921-2

Contagem, 10 de julho de 2019.

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos venho por meio deste, solicitar liberação de verba aditiva, referente a instalação de grades de chapa e tranca com portão social nas laterais da entrada da escola para garantir mais segurança para as nossas crianças. E também revitalização com pintura das grades e portões da frente da nossa unidade incluindo alicerce de apoio das grades.

Contudo vale ressaltar que a escola não dispõe de verbas extras para realização desta importante e necessária obra.

Segue juntamente com o ofício os orçamentos realizados.

Certa da compreensão agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,

UMEI OITIS
 RAIMUNDO SOARES DA SILVA
 Cintia Carina Ferreira
 Dirigente Escolar / Mat: 01386042
 Telefone: 3913-2440

Cintia Carina Ferreira

Cintia Carina Ferreira
 Dirigente Escolar

UMEI OITIS
 RAIMUNDO SOARES DA SILVA
 Rua Cinco A, nº 198
 Bairro Oitis - Contagem - MG
 CEP: 31214-000



COMERCIAL VOCÊ BRASIL LTDA

CLIENTE: UMEI OITIS " RAIMUNDO SOARES DA SILVA"

ENDEREÇO: RUA CINCO A - Nº 198 BAIRRO: OITIS

CIDADE: CONTAGEM ESTADO: MG

TELEFONE/FAX: (31) 3913.2440 CNPJ: 14.228.946/0001-14

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA DATA: 08/07/2019

VENDEDOR: CUSTÓDIO / WALBER

email: umei.oitis@edu.contagem.mg.gov.br

CONTATO : CINTIA

ORÇAMENTO

QUANT.	ORIGEM	PRODUTOS	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SUDECAP	- COD. 0430 - CONSTRUÇÃO DE BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO - COD. 04.30.11 - E20 PREENCHIDO DE CONCRETO - COD. 4024 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	2.590,00	2.590,00
01	SUDECAP	- COD. 1338 - INSTALAÇÃO DE GRADES - COD. 13.38.29 - GRADIL 2,15M - COD. 1725 - PINTURA ESMALTE SINTETICO - COD. 17.25.38 - ALTO BRILHO C/ FUNDO ANTIOXIDANTE EM SUPERFÍCIE METALICA	10.500,00	10.500,00
01	SUDECAP	- COD. 1725 - PINTURA ESMALTE SINTETICO DE GRADES FRONTAL - COD. 13.38.29 - GRADIL FRONTAL 2,15M - COD . 17.25.38 - TINTA ALTO BRILHO C/ FUNDO ANTIOXIDANTE EM UPERFÍCIE METALICA	5.610,00	5.610,00
01	SUDECAP	- COD. 1701 - PINTURA (CALAÇÃO) PINTURA EM RODA PE DO GRADIL FRONTAL - COD.17.01.05 - PINTURA LISA SOBRE REBOCO E CONCRETO	990,00	990,00
				Valor total: 19.690,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 19,690,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

PRAZO P/ ENTREGA DO PEDIDO: 20 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

LOCAL DE ENTREGA: RUA CINCO A - Nº 198 - BAIRRO OITIS - CONTAGEM/MG.

COML. VOCÊ BRASIL LTDA

ROD.BR 381, nº 3287 - INCONFIDETES - Contagem/MG CEP: 32.223-570

CNPJ: 10.405.321/0001-20 INSC. EST.: 001.094.630.0003

Telefone: (31) 3362.8556 (31) 98370-3001 ZAP

10.405.321/0001-20

Insc. Est. 001.094.630.0003

COMERCIAL VOCÊ BRASIL LTDA

RUA PROFESSOR MELO, 45

AMAZONAS - CEP 32.223-510

CONTAGEM



UNIBRINK

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA DEMÓCRITO, 36 – LOJA – BAIRRO NAZARÉ
31.990-290 – BELO HORIZONTE – MG – TEL.: 3436.4640
CNPJ: 10.864.818/0001-06

CLIENTE: UMEI OITIS "RAIMUNDO SOARES DA SILVA"

ENDEREÇO: RUA CINCO A Nº 198 BAIRRO: OITIS CEP: 32141-068

CIDADE: CONTAGEM ESTADO: MG TEL/FAX: 3913-2440

CNPJ: 14.228.946/0001-14 INSC. EST.:

COND. VENDA: A VISTA ENDEREÇO COBRANÇA/ENTREGA: CONTAGEM

CONTATO: CINTIA DATA: 08/07/2019 VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRODUTO	ORIGEM	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
· COD. 0430 - CONSTRUÇÃO DE BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	SUDECAP	UN	01	2.780,00	2.780,00
· COD. 04.30.11 – E20 PREENCHIDO DE CONCRETO					
· COD. 4024 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA					
· COD. 1338 – INSTALAÇÃO DE GRADES	SUDECAP	UN	01	12.200,00	12.200,00
· COD. 13.38.29 - GRADIL 2,15M					
· CC 1725 – PINTURA ESMALTE SINTETICO					
· COD. 17.25.38 – ALTO BRILHO C/ FUNDO ANTOXIDANTE EM SUP. METALICA					
· COD. 1725 – PINTURA ESMALTE SINTETICO DE GRADES FRONTAL	SUDECAP	UN	01	6.300,00	6.300,00
· COD. 13.38.29 - GRADIL FRONTAL 2,15M					
· COD. 17.25.38 – TINTA ALTO BRILHO C/ FUNDO ANTOXIDANTE EM SUP. METALICA					
· COD. 1701 – PINTURA (CAIÇÃO) PINTURA EM RODA PE DO GRADIL FRONTAL	SUDECAP	UN	01	1.120,00	1.120,00
· COD. 17.01.05 – PINTURA LISA SOBRE REBOCO E CONCRETO					
TOTAL DOS PRODUTOS					22.400,00

10864818/0001-06

UNIBRINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA DEMÓCRITO, 36 LOJA
NAZARÉ – CEP 31.990 290
BELO HORIZONTE – MG

(Assinatura)
UNIBRINK COM. E SERVIÇOS LTDA



BRASIL

Serviços Instalações e Comércio de Material Escolar LTDA

Rua: Diógenes, 620 - Bairro: Nazaré - CEP: 31.990-210
Belo Horizonte - MG / Telefone(31) 3434 - 3522 - 98590.4815
CNPJ: 08.362.152/0001-46 Insc. Estadual: 001.489.422-0059

ORÇAMENTO/PEDIDO

Nome: UMEI OITIS " RAIMUNDO SOARES DA SILVA"
End.: RUA CINCO A - Nº 198
Bairro: OITIS Cidade: CONTAGEM UF: MG CEP: 34.505-390
Telefone: 3913.2440 Fax: (31)
CNPJ: 14.228.946/0001-14 Insc. Estadual: ISENTO
Responsável: CINTIA Vendedor: MARIA JOSE Data: 09/07/2019

ORIGEM	ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
JDECAP	01	- COD. 0430 - CONSTRUÇÃO DE BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO - COD. 04.30.11 - E20 PREENCHIDO DE CONCRETO - COD. 4024 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	UN	01	2.850,00	2.850,00
SUDECAP	02	- COD. 1338 - INSTALAÇÃO DE GRADES - COD. 13.38.29 - GRADIL 2,15M - COD. 1725 - PINTURA ESMALTE SINTETICO - COD. 17.25.38 - ALTO BRILHO C/ FUNDO ANTOXIDANTE EM SUP. METALICA	UN	01	12.600,00	12.600,00
SUDECAP	03	- COD. 1725 - PINTURA ESMALTE SINTETICO DE GRADES FRONTAL COD. 13.38.29 - GRADIL FRONTAL 2,15M - COD . 17.25.38 - TINTA ALTO BRILHO C/ FUNDO ANTOXIDANTE EM SUP. METALICA	UN	01	6.500,00	6.500,00
SUDECAP	04	- COD. 1701 - PINTURA (CAIAÇÃO) PINTURA EM RODA PE DO GRADIL FRONTAL - COD.17.01.05 - PINTURA LISA SOBRE REBOCO E CONCRETO	UN	01	1.180,00	1.180,00
TOTAL						23.130,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 23.130,00 (VINTE E TRES MIL CENTO E TRINTA REAIS)
PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS
PRAZO P/ ENTREGA DO PEDIDO: 40 DIAS

Ass. Comprador

Ass. Vendedor

88362.152/0001-46

BRASIL SERVIÇOS, INSTALAÇÕES E
COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA

RUA DIÓGENES, 620

B. NAZARÉ - CEP 31.990-210

BELO HORIZONTE





NORTE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS

CAIXA ESCOLAR CAIXA ESCOLAR OITIS " RAIMUNDO SOARES DA SILVA
 RUA CINCO A , NUMERO: 198
 BAIRRO: OITIS CEP: 32141-068
 CIDADE: CONTAGEM
 CNPJ: 14.228.946/0001-14 INS. ESTADUAL: ISENTO
 TELEFONE: (31) 3913-2440
 CONTATO: CINTIA

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

DATA: 09 DE JULHO DE 2019

VENDEDOR: IGOR

DESCRIÇÃO	ORIGEM	QUANTIA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
- COD. 1701 – PINTURA (CAIAÇÃO) PINTURA EM RODA PE DO GRADIL FRONTAL	SUDECAP	01	1.220,00	1.220,00
- COD.17.01.05 – PINTURA LISA SOBRE REBOCO E CONCRETO				
- COD. 0430 - CONSTRUÇÃO DE BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	SUDECAP	01	2.990,00	2.990,00
- COD. 04.30.11 – E20 PREENCHIDO DE CONCRETO				
-COD. 4024 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA				
- COD. 1338 – INSTALAÇÃO DE GRADES	SUDECAP	01	13.500,00	13.500,00
- COD. 13.38.29 - GRADIL 2,15M				
- COD. 1725 – PINTURA ESMALTE SINTETICO				
- COD. 17.25.38 – ALTO BRILHO C/ FUNDO ANTOXIDANTE EM SUP. METALICA				
- COD. 1725 – PINTURA ESMALTE SINTETICO DE GRADES FRONTAL	SUDECAP	01	6.800,00	6.800,00
COD. 13.38.29 - GRADIL FRONTAL 2,15M				
- COD . 17.25.38 – TINTA ALTO BRILHO C/ FUNDO ANTOXIDANTE EM SUP. METALICA				

SUB-TOTAL 24.510,00
 PORCENTAGEM DE TRIBUTAÇÃO
 IMPOSTO SOBRE VENDAS
 OUTROS
 TOTAL 24.510,00

18.853.155/0001-36
 Insc. Estadual: 002.220799.0095
 NORTE/SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Rua Manoel Teixeira de Camargos, 57 Lj. B
 Bairro São Pedro CEP 32340-040
 Belo Horizonte - MG

NORTE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 18.853.155/0001-36 - INSC. RST.: 002.220799.0095
 Rua Manoel Teixeira de Camargos, nº57 – Loja B – Bairro São Pedro – CEP: 32340-040 – Contagem-MG
 Fones: (31) 9593-2331 / 9384.7670 – E-mail: nortesulcomercioeservicos@gmail.com





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/08/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/11/2019

NOME: CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS - RAIMUNDO SOARES DA SILVA

CNPJ/CPF: 14.228.946/0001-14

LOGRADOURO: RUA CINCO A

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: OITIS

CEP: 32141068

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000349267392





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS - RAIMUNDO SOARES DA SILVA

CPF/CNPJ nº: 14.228.946/0001-14

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 61979
Data de emissão: 05/08/2019
Data de validade: 03/11/2019
Controle de autenticidade : 79277016079277

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.228.946/0001-14

Razão Social: CAIXA ESCOLAR CEMEI OITIS

Endereço: RUA CINCO A 198 / OITIS / CONTAGEM / MG / 32141-068

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2019 a 28/08/2019

Certificação Número: 2019073004215937104013

Informação obtida em 05/08/2019 15:35:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

